

# PTI

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Período  
Janeiro de 2025  
Dezembro de 2027



## **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Luiz Inácio Lula da Silva

## **MINISTRO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Wolney Queiroz Maciel

### **Secretário-Executivo**

Adroaldo da Cunha Portal

### **Coordenador-Geral de Gestão e Administração**

Patrick Barcellos Peixe

### **Coordenador de Tecnologia da Informação**

Daniel Moser Lopes

### **Representantes das Unidades de Negócio**

Karolinne Nunes Fonseca - Titular (GAB/GM)

Luciano Garcia Lourenção - Suplente (GAB/GM)

Luciano José Rocha Costa - Titular (ASCOM/GM)

Renata Nogueira Brumano Hoelz - Suplente (ASCOM/GM)

Ryan de Sousa Oliveira - Titular (AINT/GM)

Silvia Maria de Pinho Ferreira - Suplente (AINT/GM)

Ana Paula Schwelm Gonçalves - Titular (OVID/GM)

Carmen Gislene Martins - Suplente (OVID/GM)

Carlos Alberto dos Santos Silva - Titular (AECI/GM)

Cleide Pereira de Melo da Costa - Suplente (AECI/GM)

Antônio Vieira Filho - Titular (CGINP/SE)

Gilberto Alves Teixeira - Suplente (CGINP/SE)

Karina Viana de Freitas - Titular (CGPDI/SE)

Fernanda Fabiane Fuck Sommerfeld - Suplente (CGPDI/SE)

Hildiene Castro Silva - Titular (SRPC)

Elaine Borges da Silva - Suplente (SRPC)

Esli Rosa de Souza - Titular (SRGPS)

Nágila Lima de Sousa Bittencourt - Suplente (SRGPS)

Aruana Espíndola - Titular (CRPS)

Priscilla Montalvão Outerelo - Suplente (CRPS)

## **EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

### **Coordenação de Tecnologia da Informação**

Aline Sousa de Araújo

Bruno da Silva Marinho

Crysólogo Gastão da Silva Monteiro

Daniel Moser Lopes

Júlio Cezar Dávila Pereira Paixão Costa

## **DIAGRAMAÇÃO**

Aline Sousa de Araújo

## HISTÓRICO DE VERSÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
18/12/2024	1.0	Plano Diretor de Tecnologia da Informação	Equipe de Elaboração
15/04/2025	1.1	Plano Diretor de Tecnologia da Informação	Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABREVIASÕES	
CGDSI	Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação
COLABORAGOV	Centro de Serviços Compartilhados do MGI
EFGD	Estratégia Federal de Governo Digital
EITI	Estratégia Integrada de Tecnologia da Informação
PBIA	Plano Brasileiro de Inteligência Artificial
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PPA	Plano Plurianual
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação

# SUMÁRIO

Contextualização.....	07
Introdução.....	08
Vigência.....	09
Abrangência.....	09
Organização da TI .....	10
Estrutura da CTEC/CGGA .....	11
Instâncias de Governança do Ministério.....	11
Instâncias de Governança do ColaboraGov.....	11
Processo de Planejamento de Tecnologia da Informação do MPS.....	12
Referencial Estratégico.....	13
Plano Plurianual .....	13
Alinhamento das soluções digitais ao Plano Plurianual .....	14
Governo Digital .....	15
Estratégia Federal de Governo Digital .....	15
Estratégia Integrada de Tecnologia da Informação (EITI) .....	16
Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA) .....	18
Inventário de Necessidades. ....	18
Alinhamento do PDTI à Estratégia Federal de Governo Digital .....	19
Plano de Metas e Ações. ....	19
Portfólio de Projetos e Produtos de TI .....	26
Plano de Gestão de Pessoas. ....	26
Necessidades de Capacitações Levantadas.....	27
Plano Orçamentário. ....	27
Plano de Riscos. ....	29
Processo de Acompanhamento e Revisão. ....	34
Fatores Críticos para Implantação do PDTI .....	35
ANEXO I - Portfólio de Projetos e Produtos de TI do MPS. ....	36
ANEXO II - Portfólio de Soluções Digitais do MPS. ....	39



## CONTEXTUALIZAÇÃO

---

O Ministério da Previdência Social (MPS), conforme Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, exerce papel fundamental no suporte às políticas públicas voltadas a assuntos relacionados à previdência social e previdência complementar.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério da Previdência Social surge com o objetivo de atender às necessidades de tecnologia da informação das unidades do Ministério alinhadas aos objetivos estratégicos institucionais, visando agregar valor ao negócio e auxiliar na priorização e otimização dos recursos de TI para viabilizar a execução das políticas públicas.

Atualmente, a transformação digital tem desempenhado um papel fundamental na modernização dos processos e no aumento da capacidade de entrega de valor. A instituição encontra-se inserida em um cenário de mudanças rápidas, com desafios relacionados à adaptação tecnológica, cibersegurança, interoperabilidade de sistemas e alinhamento às boas práticas e regulamentações de TI, como a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

O presente PDTI considera o diagnóstico atual da infraestrutura tecnológica, os serviços e sistemas existentes, além de identificar as lacunas e oportunidades de melhoria. Ademais, está em conformidade com as boas práticas de governança de TI, normas legais vigentes e padrões de mercado, como ITIL, COBIT e as diretrizes do Tribunal de Contas da União (TCU). Sua implementação visa não apenas aprimorar a infraestrutura tecnológica, mas também fortalecer a capacidade de entrega de serviços com qualidade, agilidade e segurança.

Dessa forma, este plano se constitui como um guia para os próximos anos, apresentando ações, metas e indicadores claros que conduzirão a organização na jornada de inovação e transformação tecnológica. O PDTI busca não apenas modernizar a infraestrutura e os serviços de TI, mas também fomentar uma cultura organizacional voltada para a melhoria contínua, colaboração e uso sustentável dos recursos tecnológicos, promovendo uma TI mais estratégica e orientada a resultados.

## INTRODUÇÃO

---

O Plano Diretor de TI, conforme art. 6º da Portaria SGD nº 778, de 4 de abril de 2019, alterada pela Portaria nº 18.152, de 4 de agosto de 2020, é o instrumento de alinhamento entre as estratégias e os planos de TI e as estratégias organizacionais. O adequado planejamento contido no PDTI/MPS direciona a gestão da força de trabalho e dos recursos de TI para a entrega de soluções, frente às necessidades de negócio.

O Plano Diretor foi elaborado em alinhamento à Estratégia Federal de Governo Digital, Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024, e disposições da Portaria SGD nº 778/2019, e define uma estratégia e os objetivos de uso da TI em uma organização, com vistas a alinhar a TI às metas e objetivos estratégicos da organização, garantindo que ela esteja sendo utilizada de forma eficiente e eficaz. Por meio desse instrumento de planejamento de nível tático, é possível acompanhar a atuação da área de TI e sua aderência aos objetivos da instituição.

O propósito de um planejamento de TI é direcionar o atendimento das necessidades de informação de uma organização, através de tecnologias que promovam a colaboração, mobilidade, inteligência e confiança. Quanto às contratações de tecnologia da informação, o alinhamento ao PDTI está previsto no art. 6º da Instrução Normativa SGD nº 94, de 23 de dezembro de 2022:

*“Art. 6º As contratações de soluções de TIC no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do SISP deverão estar:*

*I - em consonância com o PDTIC do órgão ou entidade, elaborado conforme Portaria SGD/ME nº 778, de 4 de abril de 2019 e suas atualizações”.*

Conforme o Guia de Elaboração de PDTIC do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), o Plano deve ser materializado em um documento publicado e divulgado no âmbito da organização, abranger ambientes interno e externo, relativamente à área de TI. Deve ser elaborado com a participação das diversas unidades da área de TI e áreas finalísticas.

## VIGÊNCIA

---

O PDTI/MPS terá vigência de janeiro de 2025 a dezembro de 2027 e consolida as principais necessidades de TI das unidades de negócio, bem como o investimento e manutenção da própria infraestrutura de tecnologia da informação, imprescindível ao suporte das necessidades do Ministério.

## ABRANGÊNCIA

---

O PDTI/MPS abrange as seguintes unidades:

- Gabinete do Ministro
- Assessoria de Participação Social e Diversidade
- Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
- Assessoria Especial de Comunicação Social
- Assessoria Especial de Controle Interno
- Assessoria Internacional
- Consultoria Jurídica
- Corregedoria
- Ouvidoria-Geral da Previdência Social
- Secretaria-Executiva
- Secretaria de Regime Geral de Previdência Social
- Secretaria de Regime Próprio e Complementar
- Conselho de Recursos da Previdência Social
- Órgãos Colegiados

## ORGANIZAÇÃO DA TI

---

A TI em uma organização pública exerce um papel estratégico ao impulsionar a eficiência, a transparência e a qualidade dos serviços prestados à sociedade. Sua atuação possibilita uma gestão mais eficaz das informações, a automação de processos, a ampliação do acesso a serviços digitais, além de promover a transparência e assegurar a responsabilidade na prestação de contas. Ademais, a TI desempenha um papel crucial na garantia da segurança e integridade dos dados e informações.

Nos termos do inciso VI, do art. 12, do Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023, compete à Secretaria-Executiva do MPS, entre outras atividades:

*"h) exercer a função de **órgão setorial** do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - Sisp; "*

No âmbito do Ministério da Previdência Social, a **Coordenação de Tecnologia da Informação (CTEC/CGGA/SE)**, vinculada à Coordenação-Geral de Gestão e Administração da Secretaria-Executiva, exerce o papel de **Órgão Setorial de TI do SISP** e tem as seguintes atribuições:

- I - coordenar e planejar as atividades relacionadas com tecnologia da informação;
- II - conduzir a elaboração, a execução, a avaliação e a revisão dos planos e programas estratégicos e táticos relativos à tecnologia da informação, em alinhamentos aos objetivos estratégicos institucionais;
- III - planejar, coordenar e avaliar o desenvolvimento e manutenção de soluções tecnológicas transacionais, informacionais e de inteligência artificial;
- IV - planejar e monitorar o orçamento e os custos de tecnologia da informação;
- V - orientar e apoiar as ações de gestão de riscos de tecnologia da informação;
- VI - apoiar a implementação da política de segurança da informação; e
- VI - propor normas e instituir procedimentos e padrões quanto ao uso de serviços e recursos tecnológicos no âmbito do Ministério da Previdência Social.

## ESTRUTURA DA CTEC/CGGA

---



Figura 1 – Estrutura da CTEC/CGGA/SE

Coordenação de Tecnologia da Informação - CTEC/CGGA/SE  
Divisão de Contratos de Tecnologia da Informação - DCTI/CTEC/CGGA/SE

## INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA DO MINISTÉRIO

---

Com o objetivo de fortalecimento da governança, foi criado, no âmbito do MPS, por meio da Portaria MPS nº 3.716, de 3 de dezembro de 2024, o Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação (CGDSI), com competências relacionadas aos assuntos relativos à implementação das ações de governo digital, ao uso de recursos de tecnologia da informação e segurança da informação.

## INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA DO COLABORAGOV

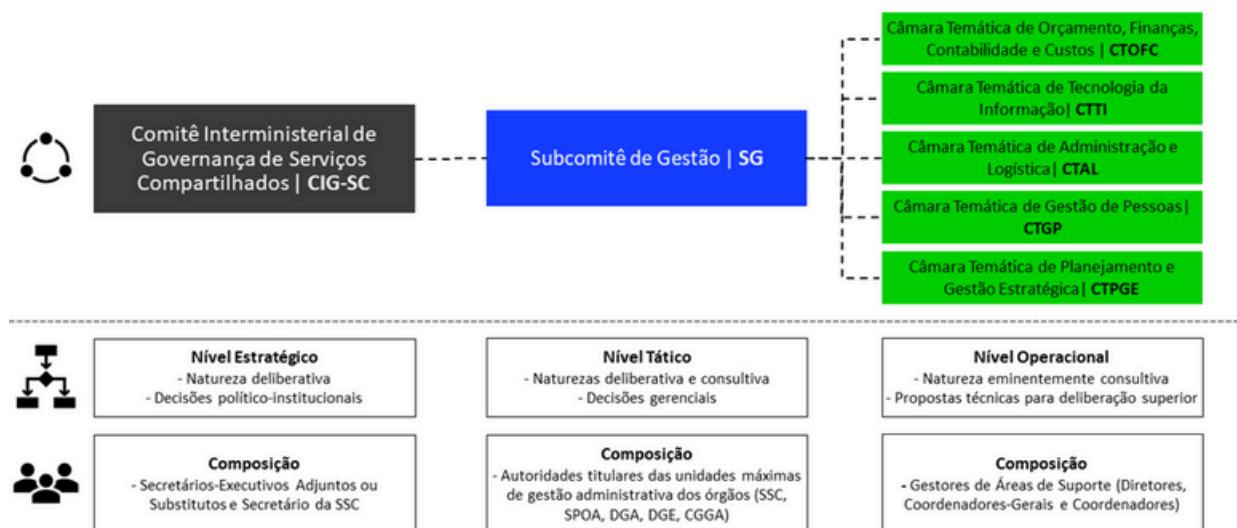
---

O Centro de Serviços Compartilhados (ColaboraGov) foi instituído pelo Decreto nº 11.837, de 21 de dezembro de 2023, que também dispõe sobre o compartilhamento de serviços de suporte administrativo de que tratam os § 2º e § 3º do art. 50 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e institui o Comitê Interministerial de Governança de Serviços Compartilhados (CIG-SC).

Conforme a Portaria MGI nº 14, de 3 de janeiro de 2024, foram criadas instâncias de apoio à governança do ColaboraGov, que contará com dois níveis adicionais de colegiados, de composição interministerial, com atuação de forma complementar, subsidiariamente ao Comitê Interministerial de Governança de Serviços Compartilhados, assim definidos: Subcomitê de Gestão e Câmaras Temáticas de Apoio à Governança de Serviços Compartilhados.

Entre as Câmaras Temáticas, foi criada a Câmara Temática de Tecnologia da Informação, com competências, no âmbito dos órgãos solicitantes, voltadas a auxiliar na elaboração da proposta de Estratégia Integrada de Tecnologia da Informação, propor políticas e diretrizes para as áreas de tecnologia da informação, por meio de um plano integrado de ações, propor ações de transformação digital e desenvolvimento da automação, cumprir outras atribuições que lhe forem conferidas por delegação do CIG-SC, entre outras.

## **Estrutura de Governança Interministerial do ColaboraGov**



**Figura 2 – Modelagem de Governança do ColaboraGov**

## **PROCESSO DE PLANEJAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MPS**

Com foco no alcance dos objetivos do PPA, o processo de Planejamento de Tecnologia da Informação do MPS para o período de 2025 a 2027 é essencial para alinhar iniciativas tecnológicas aos objetivos institucionais, otimizar recursos, garantir a segurança da informação, melhorar a qualidade dos serviços, gerenciar riscos, promover a inovação e assegurar a transparência e governança.

O planejamento foi executado com a participação das unidades de negócio que compõem o órgão e resultou nos seguintes instrumentos:



## REFERENCIAL ESTRATÉGICO

---

Nessa etapa foram analisados os instrumentos estratégicos, como forma de buscar o alinhamento aos objetivos do MPS, com vistas à prestação de serviços, destacando a importância dos planejamentos de TI em consonância com a missão institucional e a Estratégia Federal de Governo Digital.

## PLANO PLURIANUAL

---

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no artigo 165 da Constituição Federal. O PPA orienta, de forma concreta, as escolhas do governo, que se traduzem em programas e no orçamento definido para os próximos quatro anos, com início no segundo ano do mandato do chefe do Poder Executivo e término ao fim do primeiro ano de seu sucessor, de modo que haja continuidade do processo de planejamento. De acordo com a Constituição Federal, o exercício da função do planejamento é um dever do Estado, tendo caráter determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

*Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.*

O Ministério da Previdência Social participa do PPA 2024-2027 no Programa “Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania”, com um objetivo geral e cinco objetivos específicos.

**Objetivo Geral:** “Assegurar o Acesso à Previdência Social, Melhorando a Prestação dos Serviços, Ampliando a Cobertura Previdenciária, Promovendo a Equidade, a Sustentabilidade e o Fortalecimento dos Regimes, para Garantia da Proteção Social.”

### Objetivos específicos:

- Fomentar o Regime de Previdência Complementar, com a Ampliação da Cobertura e da Garantia da Proteção Social aos Participantes;
- Ampliar a Cobertura Previdenciária, com Foco na Educação e Comunicação, para Proteção do Cidadão;
- Promover a Melhoria Contínua da Qualidade e Reduzir o Tempo de Julgamento das Decisões Recursais;
- Fortalecer a Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social; e
- Promover a Melhoria Contínua da Qualidade na Prestação dos Serviços e Benefícios Previdenciários.

## ALINHAMENTO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS AO PLANO PLURIANUAL

O MPS dispõe de soluções digitais já construídas e em evolução que contribuem para o alcance dos objetivos estabelecidos no PPA, conforme demonstrado na tabela a seguir:

OBJETIVO DO PPA	SOLUÇÃO DIGITAL
Fomentar o Regime de Previdência Complementar, com a Ampliação da Cobertura e da Garantia da Proteção Social aos Participantes	SID, CADPREV
Promover a Melhoria Contínua da Qualidade e Reduzir o Tempo de Julgamento das Decisões Recursais	FAP, E-SISREC, BG CRPS, Escola CRPS
Fortalecer a Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social	SID, CADPREV, GESCON, CNIS-RPPS, SIG-RPPS, SIGA-RPPS, API CADPREV
Promover a Melhoria Contínua da Qualidade na Prestação dos Serviços e Benefícios Previdenciários	SID, GESCON, CADPREV, API CADPREV, PCI, Escola CRPS

A descrição das soluções está contida no Anexo II deste plano, que apresenta o Portfólio de Soluções Digitais do MPS.

## GOVERNO DIGITAL

---

A Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência da Administração Pública, especialmente por meio da desburocratização, da inovação, da transformação digital e da participação do cidadão.

Como alinhamento aos princípios e diretrizes da Lei de Governo Digital, tem-se, por exemplo, a desburocratização, a modernização, o fortalecimento e a simplificação da relação do poder público com a sociedade, mediante serviços digitais, acessíveis inclusive por dispositivos móveis, o uso da tecnologia para otimizar processos de trabalho da administração pública, a interoperabilidade de sistemas e a promoção de dados abertos.

## ESTRATÉGIA FEDERAL DE GOVERNO DIGITAL

---

A Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD) para o período de 2024 a 2027, instituída pelo Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024, norteará a transformação do Governo federal por meio de tecnologias digitais que visem oferecer políticas públicas e serviços de melhor qualidade, mais simples e acessíveis ao cidadão.

A Portaria SGD/MGI nº 6.618, de 25 de setembro de 2024, estabeleceu os seguintes princípios para a EFGD:

- **Governo centrado no cidadão e inclusivo**, que promove uma experiência agradável, simples e ágil e ao mesmo tempo garante que todos, independentemente de sua situação socioeconômica, cultural ou de qualquer outra natureza, tenham acesso e possam se beneficiar dos serviços oferecidos;
- **Governo integrado e colaborativo** que atua de forma coordenada e sinérgica, buscando a interoperabilidade dos dados e a integração das plataformas e dos serviços da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, garantindo que a jornada do cidadão tenha coerência, simplicidade, consistência e menores custos;
- **Governo inteligente e inovador** que utiliza a tecnologia e os dados como ferramentas chave para otimização, mantendo uma postura proativa e aberta a novas ideias e métodos para atender às necessidades dos cidadãos e das organizações;

- **Governo confiável e seguro** que busca em sua atuação a construção e manutenção da confiança pública, garantindo que os cidadãos possam interagir com o governo de forma segura, promovendo a proteção de direitos, dos dados e das informações;
- **Governo transparente, aberto e participativo** que se compromete com as premissas democráticas de participação social e transparência pública, possibilitando a participação e o acompanhamento da elaboração, do monitoramento e da avaliação das políticas públicas e dos serviços públicos; e
- **Governo eficiente e sustentável** que utiliza plataformas tecnológicas e serviços compartilhados para otimizar os processos e a infraestrutura tecnológica, adotando recursos de tecnologia da informação e comunicação para contribuir com um Estado social e ambientalmente sustentável.

Para a consecução desses princípios, cada órgão da administração pública direta, autárquica e fundacional deve elaborar o seguinte conjunto de instrumentos de planejamento:



**Plano de Transformação Digital**



**Plano Diretor de Tecnologia da Informação**



**Plano de Dados Abertos**

## ESTRATÉGIA INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (EITI)

A Estratégia Integrada de Tecnologia da Informação (EITI) foi construída pelo MGI, em conjunto com as unidades de TI dos órgãos que compõem o ColaboraGov. A estratégia é composta por objetivos estratégicos devem ser observados pelos órgãos, com o objetivo de aprimorar a comunicação, colaboração e qualidade dos serviços prestados aos órgãos solicitantes atendidos pelo Centro de Serviços Compartilhados (ColaboraGov).

ID	OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRÍÇÃO
EI03.01	Adequar a carga de trabalho, otimizando os processos/projetos através da priorização e métodos ágeis	Em alinhamento à EITI, este objetivo visa o planejamento da redistribuição de atividades, com a automatização dos processos e projetos e capacitação dos gestores por intermédio de metodologias ágeis, contribuindo para a melhoria e desenvolvimento na entrega de serviços públicos.

EI03.02	<p><b>Fomentar o desenvolvimento das competências da equipe de TI do ColaboraGov</b></p>	<p>Este objetivo busca identificar as ações necessárias para o desenvolvimento das competências da equipe de trabalho de TI do ColaboraGov, no sentido de fortalecer a gestão de pessoas de TI.</p>
EI03.03	<p><b>Promover a comunicação estratégica e transparente das ações de TI, visando fortalecer o alinhamento estratégico e transparência nas interações com diversos atores corporativos</b></p>	<p>Objetivo cujo propósito está na promoção da comunicação estratégica e transparente das atividades de TI com os diversos atores corporativos, bem como no desenvolvimento de ações de divulgação dos produtos e serviços dos resultados e entregas de TI.</p>
EI03.04	<p><b>Aprimorar o padrão de qualidade, tempo de execução e transparência para atendimento das demandas dos órgãos solicitantes</b></p>	<p>O objetivo contempla o aprimoramento do padrão de qualidade dos serviços de TI, do tempo de execução das atividades, além da transparência, com vistas à melhoria contínua das ações que visem o atendimento às demandas dos ministérios do ColaboraGov.</p>
EI03.05	<p><b>Aprimorar a estrutura de contratações compartilhadas, fomentando colaboração e parcerias, para simplificação e otimização das contratações de TI</b></p>	<p>Inclui nortear as ações de aprimoramento da estrutura das contratações compartilhadas, com base nas melhores práticas de colaboração e parceria entre os diversos atores, no sentido de buscar simplificar o processo de contratações de TI, com vistas ao fortalecimento da prestação eficiente dos serviços de TI.</p>
EI03.06	<p><b>Aumentar o nível de satisfação dos solicitantes</b></p>	<p>Este objetivo tem por propósito direcionar o planejamento das ações para melhoria contínua na prestação e suporte administrativo dos serviços de TI, considerando o tempo de prestação e a qualidade do serviço entre os órgãos integrantes do ColaboraGov.</p>

O alinhamento aos objetivos estratégicos da EITI está contemplado em uma necessidade de TI específica, que contém ações relacionadas à atuação do MPS em conjunto com o ColaboraGov.

# PLANO BRASILEIRO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (PBIA)

O Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA) 2024-2028, lançado durante a 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, representa um marco histórico para o desenvolvimento tecnológico do Brasil. Com um investimento previsto de R\$ 23 bilhões em quatro anos, o plano visa transformar o país em referência mundial em inovação e eficiência no uso da inteligência artificial, especialmente no setor público.

O PBIA busca desenvolver soluções em IA que melhorem significativamente a qualidade de vida da população, otimizando a entrega de serviços públicos e promovendo a inclusão social. Para alcançar esses objetivos, o plano prevê a criação de um supercomputador de alta performance, essencial para o processamento de grandes volumes de dados e o desenvolvimento de algoritmos avançados de IA.

A ampliação do uso de inteligência artificial para otimização dos processos de negócio do MPS, em alinhamento ao PBIA, é uma das necessidades de TI deste PDTI, desdobrada em um conjunto de ações para fomentar o uso da tecnologia, de forma ética e responsável, com foco na melhoria dos serviços e no aumento da produtividade.

## INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

O inventário de necessidades é uma avaliação das demandas e requisitos relacionados à tecnologia da informação no MPS. O processo tem como objetivo identificar as lacunas existentes em termos de infraestrutura tecnológica, pessoal, contratações, soluções e serviços de TI, a fim de melhorar a eficiência e funcionalidade dos processos internos, além de promover a modernização e a transformação digital do órgão. O objetivo desta etapa é entender quais as necessidades corporativas de TI, incluindo sua relação com os objetivos organizacionais e suas implicações para a TI.

ID	Necessidades de TI
N1	Provimento e modernização do parque de equipamentos e da infraestrutura de redes
N2	Provimento, manutenção e evolução de soluções digitais
N3	Otimização dos fluxos, melhoria da qualidade e redução dos prazos de atendimento dos serviços de TI
N4	Implementação de processos de gestão e governança de TI

N5	Fortalecimento da maturidade e resiliência em segurança da informação
N6	Desenvolvimento de competências para transformação digital e novas tecnologias
N7	Simplificação e transformação do ambiente digital do Ministério da Previdência Social
N8	Ampliação do uso de inteligência artificial para otimização dos processos de negócio

## ALINHAMENTO DO PDTI À ESTRATÉGIA FEDERAL DE GOVERNO DIGITAL

Princípios da EFGD	Necessidades de TI relacionadas
Governo centrado no cidadão e inclusivo	N7
Governo integrado e colaborativo	N2, N3, N7
Governo inteligente e inovador	N3, N6, N7, N8
Governo confiável e seguro	N1, N5, N7
Governo transparente, aberto e participativo	N4, N7
Governo eficiente e sustentável	N1, N3, N4, N7

## PLANO DE METAS E AÇÕES

O estabelecimento das metas e das ações de TI segue um processo que envolve alinhamento estratégico, identificação de necessidades, estabelecimento de objetivos e definição de indicadores de desempenho. O Plano é composto por metas, indicadores e ações vinculados às necessidades de TI.

No MPS, esse processo tem as seguintes fases:

- **Alinhamento estratégico:** Os projetos de TI e as soluções existentes foram alinhados aos objetivos do Plano Plurianual (PPA), conforme Anexos I e II deste plano. As necessidades de TI foram alinhadas à Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD).
- **Identificação de necessidades:** Foram identificadas necessidades do MPS com vistas às oportunidades de uso da tecnologia para impulsionar a eficiência, transparência e qualidade na prestação dos serviços públicos. As metas e ações, definidas em atendimento às necessidades, surgiram da avaliação de instrumentos de mensuração de maturidade em TI como o Autodiagnóstico SISP e o iESGo/TCU, além da análise das oportunidades de melhoria vivenciadas na gestão dos serviços de tecnologia da informação. Com o objetivo de identificar os

principais problemas e sugestões de melhoria, foi aplicada pesquisa de satisfação em relação aos serviços de tecnologia da informação, direcionada a todos os servidores do Ministério, que resultou em 75 respostas, analisadas e transformadas em ações a serem executadas durante a vigência deste plano.

- **Definição de indicadores de desempenho:** A definição dos indicadores permite o estabelecimento das prioridades, identificar os objetivos e traduzi-los em metas e, assim, acompanhar com mais efetividade o andamento dos trabalhos, avaliar os processos, adotar os redirecionamentos necessários e verificar os resultados e os impactos obtidos. Dessa forma, aumentam as chances de serem tomadas decisões corretas e de se potencializar o uso dos recursos.
- **Planejamento e implementação:** Com as metas e as ações definidas, é necessário elaborar um plano de ação detalhado para sua implementação.
- **Monitoramento e avaliação:** Durante a execução das ações para o alcance das metas, é essencial acompanhar o progresso, avaliar os resultados e realizar ajustes conforme necessário. O monitoramento contínuo permitirá identificar problemas, identificar oportunidades de melhoria e garantir que as metas estejam sendo alcançadas de maneira efetiva.
- **Revisão e atualização:** As metas e as ações de TI devem ser revisadas periodicamente para garantir que estejam alinhadas com as mudanças nas necessidades do MPS e na evolução tecnológica.

NECESSIDADE DE TI		METAS						AÇÕES		
ID	Descrição	ID	Descrição	Indicador	2025	2026	2027	ID	Descrição	
N1	Provimento e modernização do parque de equipamentos e da infraestrutura de redes	M1	Prover equipamentos e soluções para atender às necessidades dos usuários de TI	Quantidade de contratações concluídas / Quantidade de contratações do Plano de Contratações Anual com planejamento da contratação concluído em conjunto com o ColaboraGov (indicador anual)	50%	60%	70%	A1	Prover soluções de digitalização e impressão	
								A2	Prover desktops, notebooks, monitores e equipamentos de TI portáteis	
								A3	Prover soluções de videoconferência e colaboração	
								A4	Prover ferramentas tecnológicas e licenças de software de uso corporativo	
								A5	Prover ferramentas de inteligência de negócio	
		M2	Prover equipamentos e soluções necessários para suportar e aprimorar a infraestrutura de TI	Quantidade de contratações concluídas / Quantidade de contratações do Plano de Contratações Anual com planejamento da contratação concluído em conjunto com o ColaboraGov (indicador anual)	50%	60%	70%	A6	Prover ferramentas de inteligência artificial	
								A7	Prover serviços de certificados digitais	
								A8	Prover serviços de VPN	
								A9	Modernizar os equipamentos nos estados (NUINPs e Juntas de Recursos)	
								A10	Prover serviços de sustentação de infraestrutura de TI	
N2	Desenvolvimento de sistemas e aplicativos para suportar as operações governamentais	M3	Prover sistemas e aplicativos para suportar as operações governamentais	Quantidade de contratações concluídas / Quantidade de contratações do Plano de Contratações Anual com planejamento da contratação concluído em conjunto com o ColaboraGov (indicador anual)	50%	60%	70%	A11	Prover serviços e soluções de segurança da informação	
								A12	Prover serviço de correio eletrônico	
								A13	Prover bancos de dados	
								A14	Prover links e rede de comunicação multiserviço	
								A15	Prover soluções de armazenamento e backup	
		M4	Prover sistemas e aplicativos para suportar a governança e transparência	Quantidade de contratações concluídas / Quantidade de contratações do Plano de Contratações Anual com planejamento da contratação concluído em conjunto com o ColaboraGov (indicador anual)	50%	60%	70%	A16	Prover solução de computação em nuvem	
								A17	Prover solução de processamento analítico de dados	
								A18	Prover serviços de rede Wi-Fi	
								A19	Prover servidores de rede e máquinas virtuais	
								A20	Prover ferramentas tecnológicas e licenças de software para os equipamentos e serviços de infraestrutura	

NECESSIDADE DE TI		METAS							AÇÕES	
ID	Descrição	ID	Descrição	Indicador	2025	2026	2027	ID	Descrição	
								A21	Aprimorar a velocidade e qualidade da rede interna e internet	
								A22	Aprimorar a velocidade e qualidade dos links WAN	
N2	Provimento, manutenção e evolução de soluções digitais	M3	Desenvolver, aprimorar e manter soluções de TI	% de projetos concluídos em relação aos previstos no exercício, conforme Portfólio de Projetos e Produtos de TI (indicador anual)	50%	55%	70%	A23	Desenvolver e aprimorar soluções de TI, conforme Portfólio de Projetos e Produtos de TI	
		M4	Implementar e aprimorar os processos de gestão e governança de dados	Quantidade de ações concluídas (indicador incremental)	2	3	5	A24	Elaborar diagnóstico e planejamento em governança de dados	
								A25	Elaborar Política de Governança de Dados	
								A26	Elaborar Plano de Dados Abertos	
								A27	Executar ações de TI para implementação da Lei Geral de Proteção de Dados conforme diretrizes institucionais	
								A28	Estabelecer catálogo de dados corporativos	
N3	Otimização dos fluxos, melhoria da qualidade e redução dos prazos de atendimento dos serviços de TI	M5	Aprimorar a prestação de serviços de TI em conjunto com o MTE e MGI (ColaboraGov)	Quantidade de ações concluídas (indicador incremental)	5	7	10	A29	Otimizar os prazos de atendimento e a qualidade dos serviços de suporte e manutenção de equipamentos	
								A30	Otimizar serviços de atendimento ao usuário (service desk)	
								A31	Monitorar e avaliar os serviços prestados pelo ColaboraGov	
								A32	Definir e dar transparência aos fluxos e responsáveis pelo atendimento dos serviços de TI	
								A33	Aprimorar a comunicação e o planejamento das ações em conjunto com o ColaboraGov	

NECESSIDADE DE TI		METAS							AÇÕES	
ID	Descrição	ID	Descrição	Indicador	2025	2026	2027	ID	Descrição	
N4	Implementação de processos de gestão e governança de TI	M6	Definir e implementar instrumentos de gestão e governança de TI	Quantidade de ações concluídas (indicador incremental)	5	7	13	A34	Otimizar a prestação de serviços de VPN	
								A35	Identificar oportunidades de melhoria e solicitar a implementação nos serviços prestados pela Dataprev	
								A36	Implementar processos de gerenciamento de serviços de TI	
								A37	Aprimorar o processo de inventário e gestão de ativos de TI	
								A38	Aprimorar o processo de gestão de mudanças	
N5	Desenvolvimento de novas tecnologias e inovação	M7	Desenvolver novas tecnologias e inovar em processos	Quantidade de tecnologias desenvolvidas (indicador incremental)	10	12	18	A39	Elaborar metodologia de gerenciamento de projetos de TI	
								A40	Definir as diretrizes para gestão dos riscos de TI	
								A41	Propor diretrizes para gestão do portfólio de projetos e serviços de TI	
								A42	Estabelecer fluxo de comunicação eficaz entre a unidade de TI e as partes interessadas	
								A43	Revisar e atualizar o Portfólio de Soluções Digitais	
								A44	Mapear arquitetura das soluções digitais	
								A45	Mapear processos críticos de trabalho	
								A46	Prover serviços de consultoria em TI	
								A47	Aprimorar o processo de planejamento e Monitoramento orçamentário de TI	
								A48	Estabelecer e monitorar indicadores de TI	
N6	Melhoria contínua e sustentabilidade	M8	Promover a melhoria contínua e a sustentabilidade	Taxa de melhoria contínua (indicador incremental)	8	10	15	A49	Estruturar e implementar processos para avaliação da qualidade das entregas e serviços de TI	
								A50	Elaborar Política de Governança em Tecnologia da Informação	

NECESSIDADE DE TI		METAS						AÇÕES		
ID	Descrição	ID	Descrição	Indicador	2025	2026	2027	ID	Descrição	
								A51	Adotar medidas para avaliação e racionalização dos gastos de TI	
N5	Fortalecimento da maturidade e resiliência em segurança da informação	M7	Implementar políticas e controles para mitigar riscos cibernéticos	Quantidade de ações concluídas (indicador incremental)	9	13	18	A52	Implementar medidas relacionadas aos controles previstos e evoluir os indicadores no Programa de Privacidade e Segurança da Informação - PPSI	
								A53	Elaborar Política de Segurança da Informação	
								A54	Elaborar Política de Controle de Acesso	
								A55	Elaborar Política de Backup	
								A56	Instituir Programa de Conscientização e Capacitação em Segurança da Informação	
								A57	Realizar diagnóstico e desativar máquinas virtuais e recursos computacionais em desuso	
								A58	Elaborar Plano de Continuidade de Negócio em TI (PCN/TI)	
								A59	Substituir certificados digitais A1 por A3	
								A60	Definir fluxo de tratamento de usuários em quarentena	
								A61	Definir fluxo de tratamento de incidentes e atuação entre ETIRs	
								A62	Implementar monitoramento de tráfego na rede para identificação de dispositivos não autorizados	
								A63	Revisar usuários e grupos do serviço de PN/Dataprev	
								A64	Criar página na Intranet com conteúdo sobre Segurança da Informação	
								A65	Definir e implementar fluxo de desativação de contas	
								A66	Avaliar e implementar múltiplo fator de autenticação (MFA) nas contas, sistemas e serviços em que esteja inativo, principalmente em áreas que tratam dados sensíveis	

NECESSIDADE DE TI		METAS							AÇÕES	
ID	Descrição	ID	Descrição	Indicador	2025	2026	2027	ID	Descrição	
								A67	Capacitar o corpo técnico de TI por meio da Trilha de Segurança da Informação disponível na Escola Virtual – EVG/ENAP	
								A68	Realizar evento on-line de conscientização com os servidores em âmbito nacional	
N6	Desenvolvimento de competências para transformação digital e novas tecnologias	M8	Capacitar os servidores de modo a prover as competências necessárias para melhoria contínua da prestação de serviços de TI	% de servidores da unidade de TI capacitados, com carga horária mínima anual de 80 horas (indicador anual)	80%	100%	100%	A69	Definir as necessidades prioritárias de capacitação	
								A70	Subsidiar a elaboração do Plano Anual de Capacitação do Ministério da Previdência Social com base nas necessidades levantadas	
								A71	Identificar oportunidades de capacitação em TI e divulgá-las aos servidores	
								A72	Participar de palestras e eventos relacionados aos temas de tecnologia da informação	
									Executar as ações previstas no Plano de Transformação Digital do MPS	
N7	Simplificação e transformação do ambiente digital do Ministério da Previdência Social	M9	Desenvolver, aprimorar e manter serviços e soluções de TI para transformação digital	% de ações de transformação digital concluídas, conforme Plano de Transformação Digital (indicador anual)	70%	80%	90%	A73		
N8	Ampliação do uso de inteligência artificial para otimização dos processos de negócio	M10	Implementar ações de IA para aumento da produtividade	Quantidade de ações concluídas (indicador incremental)	3	4	5	A74	Identificar processos e serviços que podem ser otimizados com IA	
								A75	Priorizar os processos com maior impacto potencial na eficiência e redução de custos	
								A76	Desenvolver roadmap de implementação de IA	
								A77	Desenvolver ou adquirir soluções de IA para projetos e produtividade dos colaboradores	
								A78	Treinar equipes para utilização das novas Ferramentas de IA	

## PORTFÓLIO DE PROJETOS E PRODUTOS DE TI

---

O portfólio, que compõe o PDTI na forma do Anexo I, apresenta a relação dos projetos e produtos de TI identificados em conjunto com os representantes das unidades de negócio do MPS, a serem executados durante a vigência deste plano.

Os projetos deverão ser aprovados pelo Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação - CGDSI/MPS e priorizados pelas unidades superiores (GM, SE, SRPC, SRGPS e CRPS).

Após aprovação, novos projetos ou produtos poderão ser incluídos no portfólio durante a vigência do PDTI, desde que autorizados pelo Ministro, Secretário-Executivo, Secretários, Presidente do CRPS ou seus respectivos Chefes de Gabinete.

## PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

---

O Plano de Gestão de Pessoas em Tecnologia da Informação do Ministério da Previdência Social envolve a implementação de práticas e políticas que visam atrair, desenvolver, reter e motivar profissionais de TI no âmbito do Ministério, com o devido alinhamento aos objetivos e às ações estratégicas do órgão. A gestão estratégica de pessoas é fundamental para garantir que o ministério possa utilizar a tecnologia de forma eficiente e eficaz, promovendo a modernização dos serviços prestados.

A seguir, estão alguns aspectos importantes da gestão estratégica de pessoas em TI que são considerados no ministério:

- **Capacitação e desenvolvimento:** é fundamental investir na capacitação e desenvolvimento dos profissionais de TI do MPS fornecendo treinamentos, cursos e programas de atualização, considerando o desenvolvimento de habilidades técnicas, gerenciais e de liderança.
- **Dimensionamento de pessoal:** um bom planejamento de pessoal em TI é essencial para identificar as necessidades de pessoal, tanto em quantidade quanto em perfil de competências, com o objetivo de fortalecer as equipes nas diversas áreas de atuação da unidade de TI do Ministério para aprimorar a qualidade e performance dos serviços de TI.
- **Gestão do desempenho e avaliação de resultados:** a avaliação de resultados deve considerar indicadores de desempenho relacionados à área de TI, como a entrega de projetos, a qualidade dos serviços e o cumprimento de prazos.
- **Inovação e gestão do conhecimento:** estimular a inovação e a gestão do conhecimento é essencial para o ministério e para a área de TI.

## NECESSIDADES DE CAPACITAÇÕES LEVANTADAS

---

A promoção do fortalecimento do perfil técnico dos colaboradores da unidade de TI passa por um processo de levantamento das necessidades de capacitações com vistas a possibilitar o planejamento das ações de treinamento para capacitação e aprimoramento que possibilitam atender com qualidade à grande diversidade de demandas do órgão, buscando o aperfeiçoamento dos profissionais de TI, integrando-os às necessidades específicas, com vistas à ampliação e melhoria da qualidade dos serviços de TI prestados ao MPS.

As capacitações levantadas no âmbito da CTEC/CGGA foram incluídas no Plano Anual de Capacitação do Ministério da Previdência Social e serão monitoradas para o aperfeiçoamento das competências da equipe.

## PLANO ORÇAMENTÁRIO

---

No contexto do plano orçamentário de TI, o PDTI desempenha um papel fundamental na definição das necessidades e recursos orçamentários necessários para a implementação e manutenção dos projetos e iniciativas de TI. Ele deve estar alinhado às metas e objetivos estratégicos da instituição, levando em consideração as demandas e prioridades identificadas.

Ao desenvolver o plano orçamentário de TI, alguns pontos importantes foram considerados:

- **Levantamento de demandas:** Identificação das demandas de TI por meio de levantamentos e consultas junto às áreas envolvidas.
- **Priorização de projetos e das iniciativas de TI:** Avaliação e priorização dos projetos e iniciativas de TI de acordo com sua importância estratégica e impacto nos planos e processos do órgão, considerando os benefícios esperados, os riscos, os prazos e os recursos necessários.
- **Estimativa de recursos:** Com base nas demandas, nos projetos prioritários e nas iniciativas de TI, estima-se os recursos orçamentários necessários para a execução das ações de TI.
- **Monitoramento e controle:** Acompanhamento regular da execução do plano orçamentário, observando-se se os recursos estão sendo utilizados de acordo com o planejado e se os resultados esperados estão sendo alcançados.

A tabela abaixo apresenta os valores de investimento e custeio de TI previstos para os exercícios de vigência do PDTI, considerando reajustes contratuais, expansão da prestação de serviços e modernização do ambiente tecnológico. Ressalta-se que os valores demonstrados são estimados e serão reavaliados a cada revisão do Plano.

Ano	Custeio	Investimento	Total
2025	R\$ 68.097.226,14	R\$ 5.498.866,00	R\$ 73.596.092,14
2026	R\$ 74.906.948,75	R\$ 6.048.752,60	R\$ 80.955.701,35
2027	R\$ 82.397.643,62	R\$ 6.653.627,86	R\$ 89.051.271,48

## Plano de Riscos

IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCOS				
Item	Descrição	Causa	Consequência	Categoria
1	Não alocação ou não disponibilização dos recursos orçamentários necessários para execução do PDTI	Orçamento inferior ao solicitado na proposta orçamentária; Cortes orçamentários; Necessidade de remanejamento de recursos para outras finalidades	Interrupção de projetos e demandas finalísticos; Indisponibilidade de sistemas por ausência de pagamento do serviço de sustentação; Impossibilidade de iniciar novos projetos; Impossibilidade de contratação de serviços de TI essenciais para o funcionamento do órgão; Impossibilidade de pagamento dos fornecedores de TI; Impossibilidade de modernizar os equipamentos do ambiente tecnológico	Estratégico
2	Falta de apoio institucional para execução do PDTI	Falta de compreensão sobre a importância do PDTI no alcance de objetivos estratégicos; Processos de interação e comunicação deficientes; Falta de alinhamento com as ações estratégicas de negócio do órgão	Comprometimento no alinhamento e alcance dos objetivos do órgão; Engajamento insuficiente na implementação de ações e projetos; Não implementação de projetos importantes	Estratégico
3	Mudanças das diretrizes e estratégias do MPS que possam impactar o PDTI	Alteração da estratégia do MPS; Alteração na composição da Alta Administração	Impacto na entrega de serviços aos órgãos/cidadão; Utilização equivocada e/ou desperdício do erário	Estratégico
4	Mudança nas priorizações de atividades TI	Mudanças na legislação e novos normativos; Alteração dos gestores das unidades demandantes; Determinações e recomendações de órgãos de controle e da justiça	Atrasos nas implementações de projetos; Impacto nos negócios que dependam de projetos de TI não executados; Projetos relevantes descontinuados	Operacional
5	Ataques cibernéticos que possam impactar as ações e projetos do PDTI	Vulnerabilidades no tratamento de informações/dados; Falta de investimento em segurança da informação; Equipe insuficiente para gestão de segurança da informação e resposta aos incidentes	Danos à imagem do MPS; Impacto na proteção e privacidade de dados; Perda de dados/informações; Indisponibilidade de sistemas e dados; Retrabalho/Impacto no orçamento	Operacional
6	Descontinuidade do fornecimento de bens ou prestação de serviços devido à não renovação de contratos	Contingência orçamentária; Dificuldades na renovação / licitação dos contratos tempestivamente; Falhas na gestão de contratos	Atrasos nas entregas dos projetos; Impacto na entrega de serviços aos órgãos/cidadão; investimento de recursos utilizados sem retorno à administração; Projeto ser interrompido durante sua execução	Operacional

7	Não atendimento das ações de alta prioridade que demandem aquisição de produtos e serviço	Contingência orçamentária; Demora na contratação de produtos e serviços priorizados; Pluralidade de necessidades de aquisições de TI	Comprometimento quanto ao alinhamento e alcance dos objetivos dos órgãos; Impacto relevante nas áreas negociais que dependem de projetos de TI priorizados	Operacional
8	Equipe técnica sem as competências necessárias à execução do PDTI	Ausência de orçamento para capacitação; Perda de recursos humanos capacitados (aposentadoria, transferências, licenças etc); Plano de capacitação inadequado/insuficiente	Atrasos na implementação dos projetos; Impacto nas atividades das áreas demandantes; Projetos mal executados	Operacional
9	Não alocação ou não disponibilização dos recursos humanos necessários para execução do PDTI	Alocação insuficiente de servidores de TI e gratificações GSISP pela SGD/MGI; Ausência de concurso público para disponibilização de novos servidores de TI; Dificuldade em obter servidores nos processos seletivos; Dificuldade na movimentação de servidores entre órgãos	Não execução das ações previstas; Atraso na conclusão das ações; Impacto na prestação de serviços de TI	Operacional
10	Alta rotatividade dos responsáveis das unidades demandantes	Demora/intempestividade na substituição dos responsáveis; Falha na definição de responsáveis e substitutos; Não definição ou lacunas nas regras quanto a responsabilidade na condução de projetos incluídos no PDTI	Atrasos na implementação dos projetos; Projetos descontinuados; Projetos mal executados	Operacional
11	Mudanças nas normas legais	Alteração da gestão; Novos entendimentos legais considerando as disposições dos órgãos de controle e fiscalização	Descontinuidade dos projetos que não atendam as novas regulamentações; Impacto na execução de alguns projetos do PDTI; Retrabalho/reavaliação da aderência do PDTI às novas regulamentações	Operacional
12	Impossibilidade de entrega de bens e serviços de TI pelo Centro de Serviços Compartilhados (ColaboraGov) no prazo necessário	Interrupção de contratos de TI; Ausência de saldo contratual; Equipe ou terceirizados insuficientes para realização dos atendimentos de TI; Atraso no fornecimento dos bens e serviços de TI	Atraso na implementação dos projetos/ações; Dificuldade/impossibilidade de resolução de problemas e/ou incidentes; Ausência de equipamentos de TI para utilização pelos colaboradores	Operacional

AVALIAÇÃO DE RISCOS E CONTROLES					
Item	Evento de Risco	Probabilidade	Impacto	Probabilidade x Impacto	Nível do Risco
1	Não alocação ou não disponibilização dos recursos orçamentários necessários para execução do PDTI	3	4	12	Risco Alto
2	Falta de apoio institucional para execução do PDTI	2	2	4	Risco Moderado
3	Mudanças das diretrizes e estratégias do MPS que possam impactar o PDTI	2	3	6	Risco Moderado
4	Mudança nas priorizações de atividades TI	3	2	6	Risco Moderado
5	Ataques cibernéticos que possam impactar as ações e projetos do PDTI	3	4	12	Risco Alto
6	Descontinuidade do fornecimento de bens ou prestação de serviços devido à não renovação de contratos	3	3	9	Risco Alto
7	Não atendimento das ações de alta prioridade que demandem aquisição de produtos e serviços	3	3	9	Risco Alto
8	Equipe técnica sem as competências necessárias à execução do PDTI	3	3	9	Risco Alto
9	Não alocação ou não disponibilização dos recursos humanos necessários para execução do PDTI	3	3	9	Risco Alto
10	Alta rotatividade dos responsáveis das unidades demandantes	3	2	6	Risco Moderado
11	Mudanças nas normas legais	2	2	4	Risco Moderado
12	Impossibilidade de entrega de bens e serviços de TI pelo Centro de Serviços Compartilhados (ColaboraGov) no prazo necessário	3	3	9	Risco Alto

RESPOSTA AO RISCO				
Item	Evento de Risco	Probabilidade x Impacto	Nível do Risco	Resposta ao Risco
1	Não alocação ou não disponibilização dos recursos orçamentários necessários para execução do PDTI	12	Risco Alto	Reducir
2	Falta de apoio institucional para execução do PDTI	4	Risco Moderado	Reducir
3	Mudanças das diretrizes e estratégias do MPS que possam impactar o PDTI	6	Risco Moderado	Aceitar
4	Mudança nas priorizações de atividades TI	6	Risco Moderado	Reducir
5	Ataques cibernéticos que possam impactar as ações e projetos do PDTI	12	Risco Alto	Reducir
6	Descontinuidade do fornecimento de bens ou prestação de serviços devido à não renovação de contratos	9	Risco Alto	Reducir
7	Não atendimento das ações de alta prioridade que demandem aquisição de produtos e serviços	9	Risco Alto	Reducir
8	Equipe técnica sem as competências necessárias à execução do PDTI	9	Risco Alto	Reducir
9	Não alocação ou não disponibilização dos recursos humanos necessários para execução do PDTI	9	Risco Alto	Reducir
10	Alta rotatividade dos responsáveis das unidades demandantes	6	Risco Moderado	Aceitar
11	Mudanças nas normas legais	4	Risco Moderado	Aceitar
12	Impossibilidade de entrega de bens e serviços de TI pelo Centro de Serviços Compartilhados (ColaboraGov) no prazo necessário	9	Risco Alto	Reducir

PLANO DE CONTROLE					
Item	Evento de Risco	Probabilidade x Impacto	Nível do Risco	Controle Proposto	Área(s) Responsável(eis)
1	Não alocação ou não disponibilização dos recursos orçamentários necessários para execução do PDTI	12	Risco Alto	Planejamento orçamentário adequado, monitoramento e sinalização tempestiva da ausência de recursos.	CTEC/CGGA/SE
2	Falta de apoio institucional para execução do PDTI	4	Risco Moderado	Buscar sensibilizar à Alta Administração provendo debate sobre o tema.	CTEC/CGGA/SE
3	Mudanças das diretrizes e estratégias do MPS que possam impactar o PDTI	6	Risco Moderado	Risco Aceito	
4	Mudança nas priorizações de atividades TI	6	Risco Moderado	Aprimorar o processo de priorização de ações e projetos de TI	CTEC/CGGA/SE
				Repriorizar ações e projetos do PDTI	CTEC/CGGA/SE
5	Ataques cibernéticos que possam impactar as ações e projetos do PDTI	12	Risco Alto	Fortalecimento da maturidade e resiliência em segurança da informação	CTEC/CGGA/SE
6	Descontinuidade do fornecimento de bens ou prestação de serviços devido à não renovação de contratos	9	Risco Alto	Realizar o gerenciamento dos contratos e aquisições de TI e propor ações de contingência no prazo adequado	CTEC/CGGA/SE
7	Não atendimento das ações de alta prioridade que demandem aquisição de produtos e serviços	9	Risco Alto	Aprimorar o processo de priorização de contratação de TI	CTEC/CGGA/SE
8	Equipe técnica sem as competências necessárias à execução do PDTI	9	Risco Alto	Elaborar/revisar Plano de Capacitação	CTEC/CGGA/SE
9	Não alocação ou não disponibilização dos recursos humanos necessários para execução do PDTI	9	Risco Alto	Realizar o planejamento da força de trabalho necessária e solicitar reforço do quadro de pessoal de TI	CTEC/CGGA/SE
10	Alta rotatividade dos responsáveis das unidades demandantes	6	Risco Moderado	Risco Aceito	
11	Mudanças nas normas legais	4	Risco Moderado	Risco Aceito	
12	Impossibilidade de entrega de bens e serviços de TI pelo Centro de Serviços Compartilhados (ColaboraGov) no prazo necessário	9	Risco Alto	Acompanhar as contratações realizadas pelo ColaboraGov, a implementação dos serviços e a entrega de bens, com sinalização clara dos prazos a serem atendidos	CTEC/CGGA/SE

## PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO E REVISÃO

---

O acompanhamento do PDTI/MPS consiste em auxiliar a gestão e a governança de TI com foco na mensuração do desempenho da TI organizacional. Essa mensuração visa monitorar e avaliar a implementação das ações, o uso dos recursos e a entrega dos serviços, com o objetivo de atender às estratégias e aos objetivos de negócio.

Dessa forma, o processo de acompanhamento possibilita a adoção de procedimentos que orientem a atuação dos atores responsáveis pela execução do PDTI, no sentido de maximizar a possibilidade de se alcançar as metas planejadas com maiores eficiência e eficácia. Periodicamente, a evolução será reportada com indicadores apropriados, para viabilizar a gestão efetiva e tempestiva que garanta o cumprimento das metas acordadas.

Composto por uma série de necessidades, metas, indicadores e ações que são focados na construção e evolução de soluções e prestação de serviços de TI para o atendimento das demandas estratégicas do Ministério da Previdência Social, o PDTI/MPS será revisado conforme a necessidade, sempre que surgirem necessidades decorrentes da legislação, mudança do Planejamento Estratégico Institucional ou mesmo quando solicitado pelo Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação (CGDSI).

# FATORES CRÍTICOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PDTI

Foram identificados os seguintes fatores críticos para a implantação deste PDTI:



Apoio da Alta Administração;



Planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços a serem prestados pelo Centro de Serviços Compartilhados (ColaboraGov) ao MPS;



Recursos orçamentários e humanos suficientes para execução das ações e serviços;



Necessidade de mudança da cultura organizacional relativa ao uso e à gestão dos serviços de TI;



Transparência aos processos e procedimentos relativos à gestão e priorização de projetos;



Alinhamento com o órgão central do SISP;



Agilidade e qualidade na prestação dos serviços;



Colaboração em sentido amplo entre os diversos atores envolvidos na execução do PDTI.

## ANEXO I - PORTFÓLIO DE PROJETOS E PRODUTOS DE TI DO MPS

Objetivo do PPA	Nome do Projeto ou Produto	Tipo de Solução	Projeto / Produto	Unidade Superior
Ampliar a Cobertura Previdenciária, com Foco na Educação e Comunicação, para Proteção do Cidadão	Painel da Ouvidoria do Ministério da Previdência Social (MPS)	Painel	Projeto	GM
Não se aplica, solução de suporte	Automação da publicação de portarias - AuPP	Sistema	Projeto	GM
Não se aplica, solução de suporte	Comparador de portarias	Sistema	Projeto	GM
Não se aplica, solução de suporte	Sistema de Gestão Patrimonial	Sistema	Projeto	SE
Promover a Melhoria Contínua da Qualidade na Prestação dos Serviços e Benefícios Previdenciários	Laboratório de Informações Estratégicas	DW	Projeto	SE
Promover a Melhoria Contínua da Qualidade na Prestação dos Serviços e Benefícios Previdenciários	Sistema Interno de Gerenciamento das Informações da Inteligência da Previdência Social	Sistema	Projeto	SE
Promover a Melhoria Contínua da Qualidade na Prestação dos Serviços e Benefícios Previdenciários	Evolução do Painel de Indicadores de Inteligência da Previdência Social	Painel	Projeto	SE
Promover a Melhoria Contínua da Qualidade na Prestação dos Serviços e Benefícios Previdenciários	PCI - Roadmap 2025-2027	Sistema	Produto	SE
Promover a Melhoria Contínua da Qualidade na Prestação dos Serviços e Benefícios Previdenciários	Sistema de Gerenciamento de Projetos Estratégicos	Sistema	Projeto	SE

Promover a Melhoria Contínua da Qualidade na Prestação dos Serviços e Benefícios Previdenciários	Painel de Planejamento Estratégico	Painel	Projeto	SE
Promover a Melhoria Contínua da Qualidade na Prestação dos Serviços e Benefícios Previdenciários	Painel de Monitoramento de Benefícios por Incapacidade	Painel	Projeto	SRGPS
Promover a Melhoria Contínua da Qualidade e Reduzir o Tempo de Julgamento das Decisões Recursais	FAP - Roadmap 2025-2027	Sistema	Produto	SRGPS
Fortalecer a Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social	SID - Sistema Integrado de Dados	Sistema	Projeto	SRGPS
Fomentar o Regime de Previdência Complementar, com a Ampliação da Cobertura e da Garantia da Proteção Social aos Participantes				
Promover a Melhoria Contínua da Qualidade na Prestação dos Serviços e Benefícios Previdenciários				
Fortalecer a Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social	Desenvolvimento da Base de Gestão RPPS	DW	Projeto	SRPC
Fortalecer a Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social	Migração do SIGA-RPPS para a Plataforma UNA	Sistema	Projeto	SRPC
Fortalecer a Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social	Uso de IA para atendimento aos Entes Federativos RPPS	Sistema	Projeto	SRPC
Fortalecer a Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social	Sistema de Controle de Acesso RPPS	Sistema	Projeto	SRPC

Fortalecer a Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social	Evolução da API CADPREV	API	Projeto	SRPC
Fortalecer a Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social	CADPREV - Roadmap 2025-2027	Sistema	Produto	SRPC
Fortalecer a Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social	GESCON - Roadmap 2025-2027	Sistema	Produto	SRPC
Fortalecer a Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social	Desenvolvimento do Portal RPPS	Portal	Projeto	SRPC
Promover a Melhoria Contínua da Qualidade e Reduzir o Tempo de Julgamento das Decisões Recursais	Nova Plataforma de Recursos - UNA Recursos	Sistema	Projeto	CRPS
Promover a Melhoria Contínua da Qualidade na Prestação dos Serviços e Benefícios Previdenciários	Portal CRPS	Portal	Projeto	CRPS
Ampliar a Cobertura Previdenciária, com Foco na Educação e Comunicação, para Proteção do Cidadão				
Promover a Melhoria Contínua da Qualidade e Reduzir o Tempo de Julgamento das Decisões Recursais				

**ANEXO II - PORTFÓLIO DE SOLUÇÕES DIGITAIS DO MPS**

<b>Sigla da Solução</b>	<b>Nome da Solução</b>	<b>Descrição da Solução</b>	<b>Tipo de Solução</b>	<b>Unidade Superior</b>
AEAT Infologo	Sistema de Pesquisa de Dados do Anuário Estatístico de Acidentes de Trabalho	Disseminar informações históricas de acidentes do trabalho detalhadas por Unidades da Federação. Permite a elaboração de políticas públicas específicas para seguro de acidentes do trabalho utilizando uma visão espacial mais abrangente e a análise das informações ao longo do tempo. Seu acervo é obtido pela consolidação das informações publicadas em todas as edições do AEAT – Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho.	Sistema	SRGPS
AEPS Infologo	Sistema de Pesquisa de Dados do Anuário Estatístico da Previdência Social	Disseminar informações históricas relacionadas à Previdência Social, proporcionando uma visão sistêmica das questões previdenciárias e permitindo efetuar análise de informações ao longo do tempo. Seu acervo é obtido pela consolidação das informações publicadas em todas as edições do Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS.	Sistema	SRGPS
CADPREV	Sistema de Cadastro dos Regimes Próprios de Previdência Social	O Sistema de Cadastro de Regime Próprio de Previdência Social – CADPREV tem a responsabilidade de fornecer aos órgãos ou entidades da Administração Pública direta e indireta da União o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências pelos regimes próprios de previdência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com base na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e na Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004.	Sistema	SRPC
FAP/FAPrev	Sistema de Cálculo e Registro do Fator Acidentário de Prevenção - FAPREV	Trata-se do sistema de cadastro, processamento e disponibilização de informações referentes ao Fator Acidentário de Prevenção – FAP regido pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999.	Sistema	SRGPS

GESCON	Sistema de Gestão de Consultas	Disponibilizar aos gestores da Secretaria de Previdência um sistema que possibilite centralizar o registro de dúvidas dos Entes Federativos sobre a aplicabilidade das regras referentes ao Regime Próprio de Previdência e dos sistemas utilizados pelo órgão para a manutenção e acompanhamento dos dados do regime, bem como, permitir que as respostas às dúvidas sejam compartilhadas, contribuindo para o processo de educação previdenciária.	Sistema	SRPC
Portal de Consulta Integrada (PCI)	Portal de Consulta Integrada	A solução Portal de Consulta Integrada tem por objetivo diminuir a necessidade dos servidores da área de inteligência em acessar diversos sistemas corporativos da Previdência, alocando-os de maneira mais eficiente, além de padronizar as informações obtidas, concentrando as buscas realizadas no âmbito dos núcleos de inteligência (NUINP) na análise dos casos.	Portal	SE
Painel de Indicadores de Inteligência da Previdência Social	Painel de Indicadores de Inteligência da Previdência Social	O painel foi desenvolvido pela Dataprev e fornece inicialmente indicadores de inteligência vinculados a benefícios previdenciários.	Painel	SE
SID	Sistema Integrado de Dados	Sistema em desenvolvimento para atender o disposto no art. 12 da EC 103/19 com o objetivo de prover dados estruturados para permitir a análise unitária e em massa de cidadãos e servidores/empregados públicos no que tange ao acúmulo e aos limites legais de benefícios e/ou de renda, por meio dos eixos previdência, assistência e trabalho.	Sistema	SRGPS
SIGA-RPPS	SIGA-RPPS	Sistema de atendimento aos Entes Federados, União e demais interessados, (gerenciamento, agendamento e triagem de serviços solicitados) além do módulo AUDITORIAS, que contempla as notificações, exigências legais, processo de autuação fiscal e guarda do histórico de todas as auditorias, com as respectivas comprovações.	Sistema	SRPC

API CADPREV	API CADPREV	API pública de dados abertos para consumo de dados previdenciários pelos usuários, consultorias, tribunais de contas, agencias de investimentos financeiros, universidades e outros interessados nas informações do regime próprio de previdência.	API	SRPC
SISAC	Sistema de Acompanhamento de Acordos	Sistema criado para acompanhamento e controle de Convênios e Acordos de Cooperação Técnica celebrados entre a Previdência e órgãos externos com objetivo de: - Divulgação sobre os Convênios e Acordos vigentes para as demais áreas da Previdência Social; - Recuperação de cópia dos Convênios e Acordos celebrados; e - Controle dos Convênios e Acordos no tocante à vigência, objeto e convenentes/acordantes.	Sistema	SRGPS
e-SISREC	Sistema Eletrônico de Recursos	Sistema eletrônico para análise e acompanhamento de recursos de serviços do inss e benefícios previdenciários RGPS e assistenciais.	Sistema	CRPS
BG CRPS	Base de Gestão CRPS	Base de Gestão de dados do sistema eletrônico de recursos (e-SISREC).	DW	CRPS
Escola CRPS	Escola do CRPS	Portal para realização de aulas e orientações a conselheiros.	Portal	CRPS
Portal CRPS	Portal CRPS	Portal com informações do Conselho de Recursos da Previdência Social.	Portal	CRPS

MINISTÉRIO DA  
PREVIDÊNCIA SOCIAL



Ministério da Previdência Social  
Coordenação de Tecnologia da Informação  
Esplanada dos Ministérios, Bloco F  
(61) 2021-5102 / Brasília - DF